



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº374 de 03 de abril de 2024

REVOGA NA ÍNTEGRA A PORTARIA Nº174/2021 QUE REENQUADRAVA O SERVIDOR VALMIR PEREIRA DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Resolve:

Art. 1º Fica revogada na íntegra a Portaria nº174/2021 que reenquadrava o servidor Valmir Pereira da Silva, Motorista de Ambulância.

Art.2º O servidor Valmir Pereira da Silva, retorna ao seu cargo efetivo de Motorista de Veículos e Utilitários.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 03 de abril de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal